

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Geografia

RESOLUÇÃO Nº 004/2016-GEO

Transferência Externa Pública - Ano Letivo de
2016.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE GEOGRAFIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 009/2016-DAA, de 14/03/2016, que publica as vagas e procedimentos para o processo seletivo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para cursos de graduação presencial e a distância da UEM - ano letivo de 2016;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Geografia** da UEM;

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de transferência externa do requerente abaixo para o curso de **Geografia** da UEM, turno Matutino, **ano letivo de 2016**, devendo o mesmo ser enquadrado na série especificada e concluir o curso dentro do prazo máximo estabelecido:

REQUERENTE	SÉRIE DE ENQUADRAMENTO	PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DO CURSO
<i>Yuri Gabriel Gomes de Souza</i>	<i>2º série</i>	<i>2022</i>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 04 de abril de 2016.

Profª. Maria das Graças de Lima
Coordenadora.